DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 131 DE 10 DE **JANEIRO DE 2020**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Designar o servidor Diego Rodrigues Pedro, matrícula nº 7292-2, que exerce o cargo de Diretor Geral de Prestação de Contas, como responsável pelo expediente da Controladoria Geral do Município a contar de 10 de janeiro de 2020 a 29 de ianeiro de 2020, sem preiuízo do exercício de suas funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saguarema, 10 de janeiro de 2020. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

*Republicado por Incorreção

AVISOS, EDITAIS, ATAS. **EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 8311/2019 Contrato: 209/2019

Partes: Município de Saquarema e Ativa Licitações e Empreendimentos Comer-

ciais I tda.

Objeto: Aquisição de material permanente (86 televisores 40', Led, SMART e projetores multimídia (DATASHOW) para atender as unidades de creches do Município de Saquarema.

Data da assinatura: 11/11/2019 Prazo: 12 (doze) meses.

Valor total: 139.374,00 (cento e trinta e nove mil trezentos e setenta e quatro re-

ais).

Dotação orçamentária: 12.361.0047.1.012; FONTE 2003, ND 4.4.90.52.00.00; PT 12.365.0046.1.009; FONTE 2003, ND 4.4.90.52.00.00 e PT 12.122.0022.2.090; FONTE 1007; ND 4.4.90.52.00.00.

Lucimar Pereira Vidal da Costa - Secretária Municipal de Educação e Cultura

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DE CONTRATO**

Ref. Processo: 8.311/2019

Objeto: Aquisição de material permanente para atender as Unidades Escolares e Creches do Município de Saguarema/RJ Contrato nº 209/2019

1 – Termo de destituição e designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 - Fica designado o servidor Antonio Carlos Pinto Alberto Junior - Matrícula - 959311-1, para exercer as funções de fiscal do contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance. Saquarema, 11 de Novembro de 2019.

Lucimar Pereira V. da Costa - Sup. Diretora de Educação

Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2019

Processo nº: 749/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE SAQUA-

Contratada: CONSTRUBEM EMPREI-

TEIRA LTDA.ME

Objeto: Rerratificação de itens da plani-Iha licitada com Redução e Acréscimo ao valor do Contrato firmado entre as partes em 07/06/2019.

Fundamentação: artigo 65, inciso II, alínea "d" c/c § 1° da Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$ 61.150,53 (sessenta e um mil cento e cinquenta reais e cinquenta e três centavos).

Saguarema, 18 de dezembro de 2019. Lucimar Pereira Vidal da Costa - Secretária Municipal de Educação e Cultura

DESPACHO DECISORIO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 4735/2019 Pregão Presencial nº.: 094/2019 Objeto: Aquisição de uma unidade móvel oftalmológica.

O Secretário Municipal de Saúde de Saquarema e ordenador de despesa do Fundo Municipal de Saúde de Saguarema, tendo em vista a portaria de nomeação nº 661 de 23 de setembro de 2019, publicada na edição n° 230, de 24 de setembro de 2019 e o decreto nº 1.661 de 02 de janeiro de 2017 publicado na edição nº 2981 de 02 de janeiro de 2017, que delega competência de ordenadores de despesas aos Secretários Municipais.

Considerando ainda o disposto na Lei Federal 8.999/93, Art. 43, VI.

DECIDE.

HOMOLOGAR o PROCEDIMENTO LI-CITATÓRIO sob o nº 4735/2019 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 094/2019 com o objeto AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL OFTALMOLÓ-GICA, onde se sagrou vencedora a empresa VOGUE RJ COMÉRCIO HOSPI-TAL EIRELI ME, devidamente inscrita no CNPJ Nº.: 14.187.278/0001-24, no valor global de R\$ 639.900,00 (seiscentos e trinta e nove mil e novecentos reais), conforme documentos de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da CRFB/88 (incluído pela lei nº 9.854, de 1999), da empresa vencedora, encontram-se das fls. 324 a 404. Ata de credenciamento e abertura dos envelopes à fl. 405, e o Ato de Adjudicação à fl. 407 e Análise de Fase Externa nº 129 – Pregão Presencial – nº.: 094/2019 da CGM acostado às fls. 409, 410 e 412.

DETERMINAR a adoção de medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

ENCAMINHAR o presente processo para dar PUBLICAÇÃO.

EMITE-SE o empenho.

Saquarema, 08 de janeiro de 2020 Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira Secretário Municipal de Saúde

PROCURADORIA GERAL

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo designada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, cita os servidores abaixo relacionados, indiciados através das portarias indicadas a comparecerem na sede da Comissão sito à Rua Coronel Madureira nº 77, centro, neste Município, na sala da Procuradoria-Geral, no prazo máximo de 10 dias, a contar da data da publicação deste, no horário de 13:00 às 17 horas, para apresentar defesa e justificar sua ausência no serviço por mais de 30 (trinta) dias, o que caracteriza, em